

DESPACHO

(n.º 5, do art.º 8.º, do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar)

Nos termos do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, aprovado por deliberação de 08/02/2023 do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, que adiante se designará apenas por Regulamento, e considerando que:

- a) Em 26/04/2023 foi notificado, pelo Senhor Secretário do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, ao Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar, João Paulo Pereira de Freitas Coroado e ao Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar, José António Ribeiro Mendes, individualidades que apresentaram candidatura ao cargo de Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, o meu despacho de 26/04/2023, através do qual admiti provisoriamente aquelas suas candidaturas;
- b) Também na mesma data de 26/04/2023, foi publicitado, aquele mesmo despacho;
- c) Instados quer os candidatos admitidos, quer os demais interessados para, querendo, se pronunciarem, até 4 de maio de 2023, sobre a decisão de admissão das candidaturas apresentadas, nenhum pronunciamento foi apresentado dentro daquele prazo;
- d) Nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 5, do art.º 8.º, do Regulamento, compete à Presidente do Conselho Geral emitir despacho com decisão definitiva de admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas;
- e) As candidaturas entregues observam integralmente o que dispõem os artigos 6.º e 7.º, do Regulamento;

Bechery

f) Os candidatos observam os requisitos decorrentes do disposto nos n.ºs 4 e 5, do art.º 86.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do disposto nos n.ºs 5 e 6, dos Estatutos do IPT, homologados pelo Despacho Normativo n.º 17/2009, de 30 de abril;

Determino, nos termos do n.º 5, do art.º 8.º do Regulamento, o seguinte:

1.º - A admissão, a título definitivo, das candidaturas a Presidente do Instituto Politécnico de Tomar apresentadas pelo Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar, João Paulo Pereira de Freitas Coroado e pelo Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Tomar, José António Ribeiro Mendes;

2.º - A notificação do presente despacho, por escrito, em 10 de maio de 2023, aos candidatos admitidos, conforme Calendário Eleitoral anexo ao Regulamento;

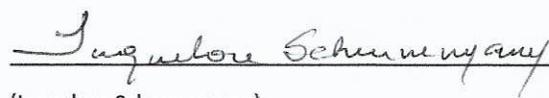
3.º - Que na mesma data se dê conhecimento aos membros do Conselho Geral do teor do presente despacho;

4.º - Que, também na mesma data, se publicite o presente despacho, para conhecimento dos demais interessados;

5.º - Incumbir o Senhor Secretário do Conselho Geral de dar cumprimento ao determinado em 2.º, 3.º e 4.º.

10 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar



(Inguelore Scheunemann)

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500

